

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2023
Autoria: Deputado Davi de Raimundão (MDB)

**MODIFICA A REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2023.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, APROVA:

Art. 1º O art. 1º do projeto de lei complementar nº 007/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

“Art. 1º Fica criada a Região Metropolitana do Cariri – RMC, face ao que dispõe o art. 43 da Constituição Estadual, constituída pelo agrupamento dos municípios de Altaneira, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Jardim, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Porteiras, Potengi, Santana do Cariri e **Várzea Alegre**, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.”

Parágrafo único. A Região Metropolitana do Cariri – RMC tem sede no município de Juazeiro do Norte.”

Art. 2º O art. 4º do projeto de lei complementar nº 007/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

17 - Baixio, Cedro, Icó, Ipaumirim, Umari e Granjeiro;

18 - Antonina do Norte, Campos Sales, Saboeiro, Salitre e Tarrafas;

19 - Jati, Penaforte e Porteiras.”

JUSTIFICATIVA

Por razões geográficas, culturais, históricas e econômicas, propomos com esta Emenda Modificativa a inclusão do município de Várzea Alegre na composição da Região Metropolitana do Cariri – RMC, conforme dispõe o art. 225 da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da ALECE).


DAVI DE RAIMUNDÃO
Deputado Estadual
Líder do MDB